



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

---

**ATO Nº 04/07 – D.O. 23.08.07.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com dispositivos da Lei nº 8.352, de 11.07.05, nomeia a Senhora **Gina Maria Timótheo da Costa Valmorbida**, em substituição a Senhora **Adenair Daldegan**, Membro da Câmara Setorial Temática, constituída através do Ato nº 02/07 para, diagnosticar, analisar, discutir e sugerir ações para dirimir questões relacionadas ao novo Código Ambiental de Mato Grosso.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de março de 2007.

Presidente - as) Dep. Sérgio Ricardo